

A crise da saúde tem solução

- 8 JUL 1994



**As crianças,
mais uma vez,
pagam a
conta de anos
de omissão
e desacertos**

O sistema público de saúde brasileiro se depara com duas questões aparentemente antagônicas: a obrigação constitucional do Estado de garantir a cada habitante o acesso a níveis de atendimento satisfatórios e o imperativo econômico de manter os custos do setor suportáveis para os cofres públicos e o bolso do cidadão. Como agravamento, assistimos aos efeitos dramáticos de retração dos orçamentos, já escassos, ao lado de um crescimento acelerado da demanda dos serviços, tanto em volume quanto em qualidade.

A redefinição das políticas públicas a partir do reordenamento das prioridades, a transformação das estruturas médico-hospitalares e seus modos de gestão, o redirecionamento do Sistema Único de Saúde devem estar na ordem do dia. Governos, prestadores e usuários devem se empenhar em discussões aprofundadas acerca da ineficácia do sistema de saúde, buscando alternativas concretas capazes de proporcionar um atendimento mais digno à população.

Na Constituição de 1988 a pressão do movimento sanitário, dos profissionais da área e da população inscreveu a saúde como direito social e criou o Sistema Único de Saúde, que estabeleceu

os princípios a partir dos quais o Estado deveria criar condições para sua viabilização. No entanto, o modelo de desenvolvimento econômico excludente, as políticas de redução dos gastos públicos, a centralização de poder, a má gestão de recursos, o clientelismo político, a privatização, a falta de recursos humanos qualificados e adequadamente remunerados configuraram obstáculos importantes para o cumprimento da legislação, duramente conquistada.

O sistema público de saúde é insubstituível e necessário. É via de solução, e não o caos irreversível apregoado pelos interessados em transferir alguns setores lucrativos da saúde para a iniciativa privada. Ele está apoiado nos princípios da descentralização e da democratização. O primeiro tem sido erroneamente entendido como repasse de atribuições sem a efetiva transferência de recursos, de forma global, direta e automática. O segundo, exercício puro de cidadania, consiste na participação da sociedade civil nas questões decisórias de saúde, o que vem sendo amadurecido por meio da legitimação das conferências e conselhos.

As dificuldades do sistema de saúde têm de ser encaradas pelos três níveis de governo como problema a ser superado dentro do

próprio espaço público. Tornar viável receita em época de recessão, erradicar desperdícios, acabar com a corrupção, otimizar e tornar mais racionais os custos com assistência são alguns desafios políticos e administrativos imprescindíveis para equacionar a questão do financiamento e eliminar as falhas e deficiências dos serviços.

Mesmo superados estes pontos, o direito à saúde tal como inscrito na Constituição só poderá se efetivar por meio de um movimento ético patrocinado por toda a sociedade. É preciso que a ética na saúde seja alcançada pela consciência cidadã e a prioridade governamental. Assim conseguiremos praticar a justiça e proporcionar a equidade.

Discurso ideológico para muitos, o fato é que este debate tem

perpassado o cenário mundial, onde a não valorização dos princípios éticos representa, em muitos casos, o retorno à barbárie e o descumprimento dos direitos humanos. É o que fica explicitado no dramático crescimento da mortalidade infantil no País, onde as crianças, mais uma vez, pagam a conta de anos de omissões e desacertos.

Com diagnóstico feito e terapêutica indicada, devemos acreditar que a crise da saúde tem cura. Pela vontade política e a participação popular alcançaremos um sistema de saúde de boa qualidade que proporcione o cumprimento de uma das mais avançadas legislações sanitárias do mundo.

■ Regina Ribeiro Parizi Carvalho, médica sanitária, é presidente do Conselho Regional de Medicina-SP (Cremesp)

